



Guaratinguetá, 18 de dezembro de 2024.

Ofício C. n° 292/2024

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.723, de 18.12.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0191/1735-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Legislativo n° 0024/2024, que passa a denominar-se “Rua José Andrade Vieira” a via pública que menciona e revoga a Lei Municipal n° 5.650, de 20 de maio de 2024, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.723, de 18 de dezembro de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

